

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 17, DE 1 DE JULHO DE 1 960

Adota o hino de Taquaritinga

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica adotado o hino "Taquaritinga", de autoria, tanto a letra como a música, do Revmo. Pe. Lourenço Cavallini, Vigário da Paróquia local, conforme original anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 1 de julho de 1 960.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 1 de julho de 1 960.

.....
SECRETÁRIO